

NOTIFICAÇÃO Nº 17/2021 – TRIBUTAÇÃO PARA O MERCADO CERVEJEIRO

A Comissão Especial de Credenciamento e Cadastramento do Edital de Metodologia de Terceiros 01/2020, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “**TRIBUTAÇÃO PARA O MERCADO CERVEJEIRO**”.

DEMANDA DE PRODUTO	Consultoria de Tributação para o Mercado Cervejeiro		
ÁREA	Serviços Financeiros e Contábeis	SUBÁREA	Tributação para Pequenos Negócios
FORMATO DO PRODUTO	Consultoria online e/ou presencial		
OBJETIVOS	Buscar oportunidades de redução de valores pagos em impostos pelas cervejarias e verificar se os impostos estão sendo calculados corretamente nas operações realizadas.		
BENEFÍCIOS	<p>São potenciais Benefícios da solução:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria dos processos de operações de venda e da forma os impostos são atualmente calculados; • Mapeamento de possíveis créditos tributários através das operações apresentadas; • Conhecimento acerca dos principais dados que influenciam na carga tributária. 		
INDICADORE (S) DE RESULTADO (ETAPA 4 – APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação do cliente atendido $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Aplicabilidade $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Efetividade $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • NPS $\geq 7,0$ (de 0 a 10); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (sim/não); • Entendimento por parte do empresário acerca da redução ou adequação da carga tributária nas atividades comerciais do negócio: Sim (sim/não). 		
CARGA HORÁRIA	Até 12 (doze) horas.		
PRAZO MÁXIMO	Até 30 (trinta) dias.		
ENTREGAS	<ul style="list-style-type: none"> • Checklist ou Diagnóstico; • Plano de Ação detalhado contemplando as atividades a serem desempenhadas cumprindo um horizonte temporal, quantitativo de recursos financeiro e material para alcance dos objetivos; • Relatório Final de Consultoria. 		

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 – AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	Barema padrão (Anexo VI).
OUTRAS INFORMAÇÕES	O público-alvo são microcervejarias, cervejarias ciganas e brewpubs.

Salvador/BA, 14 de maio de 2021.

**Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão de Credenciamento e Cadastramento**



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: